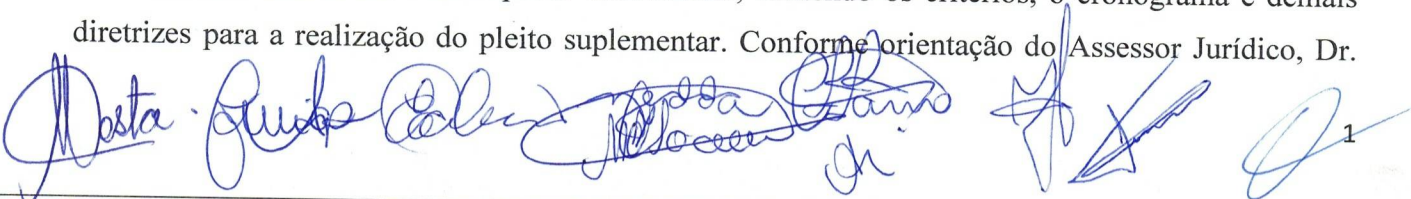
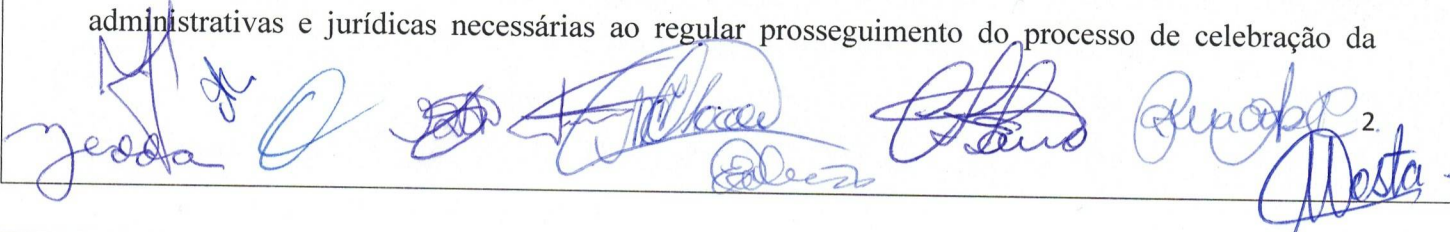


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 12/2025. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piumhi-MG, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões do Centro Administrativo “Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé”, sob a presidência da Sra. Dra. Yedda Andrade Lemos Garcia, que, após constatar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à ordem do dia, foram deliberados os seguintes assuntos: **1) Foi apresentado o saldo atualizado da Conta do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), conta nº 36002-3,** no valor de R\$ 223.567,96 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), informação está registrada em ata para ciência dos conselheiros, em observância aos princípios da transparência e do controle social. **2) Foram submetidos à apreciação os Estudos Técnicos para implantação do Programa Família Extensa Guardiã (PROFEG) - Serviço de Guarda Subsidiada e Serviço de Família Acolhedora.** Os documentos foram previamente disponibilizados no grupo oficial de WhatsApp dos conselheiros e, posteriormente, apresentados pelo Diretor Municipal de Assistência Social, Sr. Maikon José da Costa, com o objetivo de dar ciência aos membros do Conselho acerca dos encaminhamentos e movimentações pertinentes. **3) Foi apresentado o Edital FIA 2025,** Pela Conselheira Sra. Erlita Aparecida de Oliveira, integrante da Comissão Especial do FIA, foi apresentada proposta cujo valor global é de R\$ 143.241,92 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), contendo os critérios, cronograma e demais disposições pertinentes à realização do certame, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **4) Tratou-se da necessidade de eleição de 1 (um) membro para compor a Comissão Especial FIA,** em razão da vacância decorrente da saída do Sr. Igor Leandro Cândido do CMDCA, sendo aprovada, também por unanimidade, a escolha da Sra. Maria Isabel de Oliveira Soares, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros: José Garibaldi Neto (presidente), Erlita Aparecida de Oliveira e Maria Isabel de Oliveira Soares. **5- Foi apresentado o Edital para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.** O documento foi elaborado pela Comissão Especial designada para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, constituída em 15 de fevereiro de 2023, por meio da Resolução nº 03/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.677/2023, contendo os critérios, o cronograma e demais diretrizes para a realização do pleito suplementar. Conforme orientação do Assessor Jurídico, Dr.



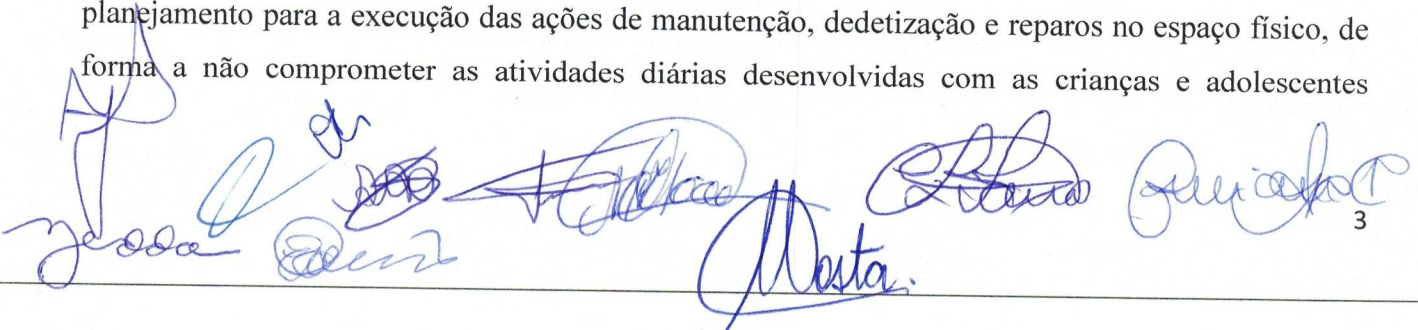
1

Cândido, será submetido à apreciação projeto de lei que prevê o acréscimo de 3% sobre o valor da remuneração dos conselheiros tutelares. Diante disso, foi convocada sessão extraordinária para o dia 17 de julho de 2025, com a finalidade de apresentar os valores atualizados a serem inseridos no referido edital, bem como para deliberar sobre a composição da nova Comissão Especial responsável pela condução do processo eleitoral. **6- Ofício de solicitação para execução do Projeto “Musica para a Vida”.** A Organização da Sociedade Civil (OSC) Projeto Reconstruindo Vidas protocolou junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) o Ofício nº 48/2025, por meio do qual requer que a Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) adote as providências legais cabíveis para viabilizar a celebração de parceria no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinada à execução do Projeto “Música para a Vida”. Ressalta-se que a mencionada OSC obteve a captação do montante de R\$ 10.830,05 (dez mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos), via incentivo fiscal, conforme legislação vigente. Após análise, restou aprovado o encaminhamento do referido ofício à Comissão Especial do FIA, para adoção das medidas administrativas e legais necessárias ao regular prosseguimento. **7 — Ofício e Plano de Trabalho submetidos à apreciação do CMDCA.** Foi apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC) Projeto Abrindo Caminhos, intitulado “Projeto Viver e Crescer”, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado à captação de recursos por meio de incentivos fiscais. Após análise, o referido Plano de Trabalho foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, com vigência inicial de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CMDCA. **8 — Ofício de solicitação para execução do Projeto “Desenho Artístico”.** A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Sinhana Eva protocolou, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Ofício nº 12/2025, por meio do qual requer a adoção das providências legais cabíveis pela Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), visando à formalização de parceria no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinada à execução do Projeto intitulado “Desenho Artístico”. Ressalta-se que a referida OSC logrou êxito na captação do montante de R\$ 12.002,38 (doze mil, dois reais e trinta e oito centavos), por meio de incentivo fiscal, em conformidade com a legislação vigente. Após análise do pleito, deliberou-se pela aprovação do encaminhamento do mencionado ofício à Comissão Especial do FIA, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas e jurídicas necessárias ao regular prosseguimento do processo de celebração da



2.

parceria. **9- Solicitação de inscrição no CMDCA pela RENAPSI — Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração.** A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração — RENAPSI — trata-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede matriz em Brasília/DF, e atuação em todo o território nacional. A referida entidade é responsável pela execução do Programa Nacional de Socioaprendizagem, cujo objetivo principal consiste na inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018 e pela Portaria nº 3.872/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego. O Programa Nacional de Aprendizagem Profissional, promovido pela RENAPSI, destina-se prioritariamente a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, oportunizando-lhes qualificação profissional digna, com a garantia integral de seus direitos trabalhistas e fundamentais. Ressalta-se que a execução do referido programa ocorre em parceria com diversas empresas de expressão nacional, incluindo instituições financeiras como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú. Ademais, a RENAPSI dispõe da Plataforma de Formação Conectada, sistema educacional próprio, online, voltado à formação pessoal e profissional dos aprendizes, sendo utilizado, especialmente, nos municípios onde não existe estrutura física da instituição, o que possibilita ampliar o acesso de jovens residentes em regiões de difícil locomoção ao Programa de Aprendizagem Profissional e ao mercado de trabalho formal. Para viabilizar a execução das atividades mencionadas, faz-se necessário o registro da entidade e a inscrição do referido programa de aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), haja vista tratar-se de iniciativa voltada a adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos. Ressalte-se que a documentação pertinente foi disponibilizada previamente no grupo de WhatsApp do Conselho, para conhecimento e análise pelos conselheiros. Submetida à deliberação, a solicitação formulada pela RENAPSI foi transferida a decisão para a reunião extraordinária de 17 de julho de 2025 com a participação de representante da RENAPSI. **10- Ciência sobre o Ofício nº 32/2025 da APROMIP.** A Organização da Sociedade Civil (OSC) APROMIP protocolou no CMDCA o Ofício nº 32/2025, no qual comunica que não irá mais interromper suas atividades durante o período das férias escolares, conforme havia informado anteriormente por meio do Ofício nº 30/2025. A OSC esclareceu que elaborou um novo planejamento para a execução das ações de manutenção, dedetização e reparos no espaço físico, de forma a não comprometer as atividades diárias desenvolvidas com as crianças e adolescentes



3

atendidos. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Flávia Martins da Silva, lavrei a presente ata, que,
após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Ana Flávia Martins da Silva
Francisco José da Costa Neto
Mário Lobel de Oliveira Soares
Yessida Andrade Peres Garcia
Cláudia Fernandes de Souza
Yessida Andrade Peres Garcia
Elis, Costa Aparecida de Oliveira
Marilene Martins da Silva
Maikon José da Costa

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião em 15 de julho de 2025

Representantes do Governo:

Davi Cornélio Cândido - titular _____

Nubia Florêncio Goulart Silva – suplente _____

Kátia Regina Faria Costa – titular _____

Cynthia Teixeira de Oliveira Valério – suplente _____

Irene Martins Ferreira- titular _____

Francisco Costa Neto - Suplente _____

Maikon José da Costa- titular _____

Fernanda Teixeira Ferreira Leite - suplente _____

Luís Fernando de Faria Costa- titular _____

Vania Rodrigues de Souza Felício - suplente _____

Priscila Mota Soares - titular _____

Juliana Aparecida dos Reis - suplente _____

Wuelen Apº Oliveira - _____
Ana Dória Martins da Silva

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião em 15 de julho de 2025

II - Representantes da Sociedade Civil:

Yedda Andrade Lemos Garcia- titular Yedda Andrade Lemos Garcia

Natália Oliveira Soares Felício - suplente _____

José Garibaldi Neto - titular _____

Osmar Antônio de Castro - suplente _____

Erlita Aparecida de Oliveira - titular Erlita Aparecida de Oliveira

Tainara Raisa Barbosa - suplente _____

Maria Isabel de Oliveira Soares - titular Maria Isabel de Oliveira Soares

Gabriel Mendes de Oliveira - suplente _____

Cláudia Fernandes de Faria - titular Cláudia Fernandes de Faria

Diva de Oliveira Barbosa - suplente _____

José dos Reis – titular José dos Reis

Jaqueline dos Santos Oliveira - suplente _____